



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

LEI Nº. 533, DE 02 DE AGOSTO DE 2012.

**Sancionada
e Publicada
02/08/2012.**

“Altera o anexo XIV, XV e XVI da lei 386 de 18 de Dezembro de 2009, (Código tributário municipal), e da outras providencias”.

Nilson Francisco Aléssio, Prefeito Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores em sessão de 01/08/2012, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Público Municipal autorizado a criar a Zona Fiscal (7), o Código de Bairro (E), e o Setor Fiscal (7), alterando o anexo XIV, XV e XVI da Lei nº 386 de 18 de Dezembro de 2009(código tributário municipal), os quais passam a vigorar com a seguinte redação, apresentada em tabela em anexo.

Art. 2.º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

Gabinete do Prefeito

Gaúcha do Norte, 02 de Agosto de 2012.

Nilson Francisco Aléssio
Prefeito Municipal.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

ANEXO XIV

VVUT e Cv

- Segundo a Zona Fiscal -

Zona Fiscal Classes de Seções de Logradouro	VVUT R\$ / m ²	Cv Coeficiente de Valorização de Edificações
1	35,00	2,06
2	28,00	1,65
3	17,00	1,00
4	16,00	0,94
5	15,00	0,88
6	9,00	0,53
7	17,00	1,00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

ANEXO XV

ORDENAMENTO TERRITORIAL URBANO

- Segundo os setores fiscais por bairro -

Código Do Bairro	Setor Urbano (Bairros e Loteamentos)	Setores Fiscais			
A	Centro	1	2	5	
B	Jardim Alvorada	3			
C	Vila Nova	3	4	6	
D	Jardim Gramado	6			
E	Jardim Itália	7			



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

CNPJ: 01.614.539/0001-01

E-mail:prefgnt@yahoo.com.br

Av. Brasil nº 1298 - Centro - CEP: 78.875-000- Gaúcha do Norte - MT

ANEXO XVI

VVUT - Valor Venal Unitário de Terreno

- Segundo os Setores Fiscais por Faces de Quadras -

Setor Fiscal 7 - VVUT: R\$ 17,00

(E = JARDIM ITÁLIA;)

COD	Tipo	Logradouro	Faces de Quadras							
E										
E	Rua	FLORENÇA	A	E	I	J				
E	Rua	MILAO	J	K	L					
E	Rua	ROMA	F	G	H	I	K	L		
E	Rua	TURINA	I	Praça						
E	Rua	CALABRIA	E	F	Praça					
E	Rua	TRENTINO	E	I	Praça					
E	Rua	NAPOLES	A	B	C	D	f	G	Praça	
E	Rua	LAZIO	B	C	G	F				
E	Rua	PADUA	G	H	K	L				
E	Rua	VENETO	D	H	Praça					
E	Rua	TOSCANA	C	D	Praça					
E	Rua	MODEMA	D							
E	Rua	PIEMONTE	H	L						
E	Rua	VERONA	A	B						
E	Rua	ARESSO	J	K						
E	Rua	VENEZA	A	B	C	D				